



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acolhendo o Acórdão 2052/09 – Segunda Câmara, de 25 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2010.


ISMAEL FERNANDES QUEIROGA

PRESIDENTE


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

1º SECRETÁRIO

